



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 16/2019

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 30 / 10 / 2019
SECRETARIA

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 2.600,00.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2356 - GABINETE VEREADOR AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.600,00

2363 - GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2355 - GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.600,00

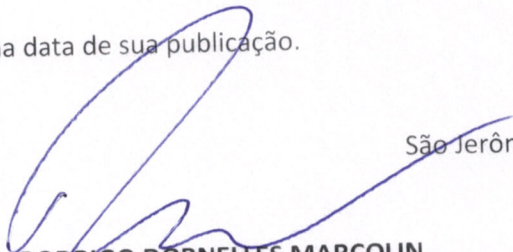
2359 - GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS SANTOS

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2019.


Ver. **RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**
Presidente da Câmara de Vereadores